

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS DA BAHIA E DE PERNAMBUCO: ANÁLISE DO PRIMEIRO DECÊNIO DO SÉCULO XXI

Luís Abel da Silva Filho

Doutorando em Ciências Econômicas pelo Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – IE-UNICAMP e mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN. Professor do Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri – URCA. *E-mail:* abeleconomia@hotmail.com

Francisco Ebeth Mascarenhas de Lima

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri (2016).
E-mail: ebeth_crato@hotmail.com

Joyce Gonçalves Palácio

Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Regional do Cariri.
E-mail: joycepalacio@hotmail.com

William Gledson e Silva

Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFRN e mestre em Economia pelo Programa de Pós-Graduação da UFRN. Professor Assistente do Departamento de Economia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, Campus de Açu. *E-mail:* williangldsom@gmail.com

Resumo

A descentralização fiscal, a partir do final dos anos 1980, teve como objetivo incentivar o fortalecimento de estados e municípios, baseado no aumento da capacidade de arrecadação e na elevação de transferências constitucionais. Isso ficou ratificado quando se percebeu que as receitas próprias têm tido aumento na sua participação como proporção da receita total dos municípios. Levando em consideração esses aspectos, o artigo objetivou analisar a arrecadação dos principais impostos municipais, nos estados da Bahia e de Pernambuco em 2002 e 2011. Nesse sentido, os municípios foram divididos em dois grupos: um com menos de 50.000 habitantes; outro com 50.000 ou mais habitantes, com vistas a simplificar a análise. Os dados são da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e foram coletados do banco Finanças do Brasil – Finbra. Do ponto de vista metodológico, revisou-se a literatura pertinente e, em seguida, foram utilizadas regressões múltiplas log-log por Mínimos Quadrados Ordinários – MQO. O exame dos resultados revelou que o ISSQN é o principal responsável no total do montante arrecadado por cerca de mais de 70% da variação dos tributos próprios obtidos na integralidade. O ajuste do modelo se revelou significativo com as variáveis representativas a 5,0% e a 1,0%.

Palavras-chave: Descentralização fiscal, Bahia e Pernambuco, Arrecadação municipal.

1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A descentralização fiscal, a partir do final dos anos 1980, institucionalizada no Brasil, é um fenômeno que tem como um de seus objetivos principais incentivar o fortalecimento tanto financeiro quanto político de estados e municípios. Estes últimos, porém, apresentam maior vigor, baseado em um aumento das transferências constitucionais comparativamente no incremento de sua capacidade de arrecadação de impostos de natureza própria, de acordo com Silva et al. (2016).

Os municípios brasileiros, por sua vez, revelam um conjunto de receitas correntes formadas por recursos próprios e repasses da União (as mais importantes) e de estados. Desse modo, a maioria dos municípios se torna bastante dependente delas, uma vez que há uma grande quantidade deles que é de pequeno porte e com baixo nível de atividade econômica geradora de receitas. (FERREIRA; SILVA, 2016).

Entretanto, nos últimos anos, percebe-se que as receitas próprias vêm demonstrando evolução na maioria dos municípios do país. Afonso e Araújo (2000), a rigor, identificam que, desde a constituição de 1988 até o ano de 2000, há um aumento de cerca de 12,2 bilhões no volume de recursos próprios arrecadados, no agregado de municípios, um acréscimo de aproximadamente 196%, traduzindo uma significativa elevação.

A arrecadação de tributos pela União, estados e municípios, por sua vez, é de extrema importância para os cidadãos, pois ela tem como objetivo o financiamento da oferta de bens e serviços públicos, bem como o custeio de obras de um melhoramento da infraestrutura de um dado espaço, como também serve para financiar a formulação de políticas públicas (SILVA FILHO; SILVA, 2015; FERREIEA; SILVA, 2016).

Em virtude das considerações antes explicitadas, este artigo pretende realizar uma análise da arrecadação dos tributos próprios de competência municipal, baianos e pernambucanos, comparativamente, a partir do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão Intervivos de bens e imóveis de direitos a ele relativos (ITBI) e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na tentativa de demonstrar qual desses tributos é mais representativo durante o transcurso de 2002 a 2011.

A justificativa desta pesquisa, sem dúvida, retrata que os estados escolhidos perfazem a dupla de economias nordestinas mais fortes, além de que o período reflete o biênio posterior à implementação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tempo necessário para que haja efeitos mais significativos nas finanças públicas, com base na literatura, prolongando o exame por uma década, fornecendo evidências relevantes ao esperado no estudo.

Afinal, o artigo está dividido em mais quatro seções além da introdução. A seguir, há o desenho de alguns aspectos teóricos; na sequência, apresentam-se os procedimentos metodológicos da pesquisa; dando seguimento, é necessário análise e discussão dos principais resultados alcançados, reservando ao término do trabalho a descrição das considerações finais.

2

ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Esta seção tem o objetivo de discutir alguns dos principais conceitos de finanças públicas, os quais assumem um papel central neste artigo. Assim, o

fenômeno da descentralização fiscal, elemento de notável relevo no estudo, ganha maior evidência no Brasil, especialmente a partir da Constituição Federal (CF) de 1988 (AFFONSO, 2003; MENDES, 2004).

Antes, porém, ressalte-se que a Federação brasileira tem como característica uma alternância entre os momentos de centralidade e de descentralidades fiscais, segundo Gomes e Mac Dowell (1995), notadamente em períodos históricos específicos. Logo, a discussão do presente trabalho considera aspectos, tão somente, ligados ao momento após a CF de 1988.

Entretanto, o aspecto institucional anterior, sem dúvida, admite que municípios no Brasil podem ter fortalecidas suas finanças via contribuição mais efetiva das transferências intergovernamentais, tanto da União quanto dos estados, inclusive sendo afetados por turbulências econômicas sistêmicas, conforme salientam Ferreira e Silva (2016).

Para Afonso e Araújo (2000), a descentralização promovida pela Constituição Federal de 1988 é um fenômeno de “municipalização” importante da fração da receita gerada por todas as instâncias de governo brasileiras, ou seja, da maior autonomia aos municípios na aplicação de seus recursos arrecadados, particularmente aqueles originários de repasses, de acordo com constatações empíricas de Silva Filho et al. (2011) e Silva Filho e Silva (2015).

No período anterior à CF de 1988, os Impostos dos municípios se restringiam apenas ao: IPTU e ISSQN. A partir de então, há a adição de um novo tributo, o chamado ITBI, o qual é um importante Imposto sobre Transmissão de Bens e Imóveis *Inter vivos*, segundo traços apontados por Lopreato (2002).

Nesse contexto, os impostos citados acima se tornam os principais responsáveis pelas receitas próprias dos municípios, além de taxas e contribuições de melhorias, configurando-se nos tributos, capazes de financiar determinados gastos municipais, ainda que sejam estes últimos quase que integralmente sustentados por recursos em forma de transferências, conforme Silva et al. (2016).

Todavia, o crescimento das receitas dos municípios não se deve somente ao aumento das transferências da União e estados, mas a uma série de motivos: nas mais representativas cidades, graças às melhorias no sistema de avaliação de propriedades imobiliárias e ao grande aumento do setor de serviços nos ramos da indústria e do comércio; já nas pequenas cidades esse crescimento se deve ao início da cobrança de impostos e de taxas, uma vez que grande parte desses municípios não arrecadam quaisquer tipos de receitas decorrentes dos próprios esforços tributários.

Com efeito, o IPTU e o ISSQN são os maiores responsáveis pelo aumento das receitas próprias dos entes federativos, tanto em pequenos quanto em grandes municípios. Logo, a tendência é que o ISSQN represente a mais representativa cifra de arrecadação municipal na média, em termos relativos, pois a dinâmica de uma economia se encontra na produção de bens e/ou serviços, não sendo diferente com o setor público, a partir de indícios presentes em Silva et al. (2016).

Assim, o crescimento da arrecadação do ISSQN se inicia, principalmente, devido ao aumento das atividades de serviços em áreas urbanas. Porém, sofre com significativo problema correspondente ao elevado grau de informalidade, conforme Fujita et al. (2002).

O processo de descentralização favorece, principalmente, os municípios que possuem como tributos mais importantes os já enfatizados, cujos impostos exibem características eminentemente urbanas e as propriedades e atividades de serviços em geral se encontram nos grandes centros urbanos e nas regiões mais desenvolvidas, ficando a arrecadação concentrada nas regiões mais ricas, cuja solução factível é a realização de políticas distributivas de renda via transferências intergovernamentais, desestimulando, portanto, o esforço quanto à arrecadação própria, objeto de estudo deste artigo (FERREIRA; SILVA, 2016; FERREIRA et al., 2016).

Finalmente, as breves referências aqui apresentadas, na verdade, trouxeram evidências relevantes e constantes na literatura de finanças públicas, de maneira que tais contornos permitiram vislumbrar aspectos compatíveis com o descrito nestas páginas, revelando percursos semelhantes passíveis na análise empírica que se pretendeu desenvolver no estudo presente ao longo deste texto.

3

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta seção, via de regra, pretende expor os procedimentos metodológicos adotados no artigo, em que se almeja explicitar as tipologias de pesquisa, banco de dados, instrumentos de mensuração relacionados aos indicadores de finanças públicas, além do método econométrico de regressão múltipla *log-log*, o qual estima valores relativos aos anos de 2002 e 2011.

O estudo exhibe dados secundários provenientes do banco da STN, contudo, muitos municípios não disponibilizam a integralidade das informações,

sendo retirados da amostra, procedimento amplamente adotado na literatura, a exemplo dos trabalhos de Silva Filho et al. (2011) e Silva et al. (2016), cuja razão decorre da tentativa de vislumbrar um cenário mais consistente do período examinado.

De fato, a investigação considera as seguintes quantidades de municípios baianos e pernambucanos, respectivamente, no ano de 2002, a saber: 375 e 172¹. Já no ano de 2011, fundamentalmente, admitem-se as cifras municipais 327, e 164², sequencialmente mantida a ordem prévia, demonstrando uma redução amostral pela ausência de dados consistentes.

Nesse sentido, faz-se necessário realizar uma divisão dos grupos municipais, em que há um conjunto inferior aos 50.000 habitantes e o outro com 50.000 ou mais, constituindo uma categorização compatível à ideia de que os grupos que expressem menos de 50.000 moradores são de pequeno porte e aqueles formados por 50.000 ou mais, de grande porte.

Finalmente, tais considerações indicam as condicionantes para que se possa medir o comportamento da arrecadação municipal baiana e pernambucana no ano de 2002 e uma década depois, em 2011, a partir das estatísticas descritivas e da análise de regressão, com base nos tributos já mencionados neste trabalho e que se encontram mais bem detalhados no artigo adiante.

■ 3.1 Indicadores de Finanças Públicas³

Neste item pretende-se apresentar os indicadores utilizados para analisar a amostra anteriormente referida, acrescentando-se que a análise dos indicadores é apenas relativa às receitas dos municípios da Bahia e de Pernambuco e, portanto, não existe nenhum aspecto atrelado às despesas dos mesmos.

Assim, os indicadores usados no estudo são a Capacidade de Arrecadação Própria (CAP) e o indicador de Arrecadação *Per Capita* APC, os quais se encontram presentes na literatura, isto é, Silva Filho et al. (2011), Silva Filho e Silva (2015) e Ferreira e Silva (2016), cujos resultados por eles alcançados exibem pertinente êxito.

1 A quantidade de municípios da BA e PE em 2002 era, respectivamente, 404 e 178.

2 A quantidade de municípios da BA e PE em 2011 era, respectivamente, 342 e 170.

3 Considerações a partir de Silva Filho e Silva (2015).

- *Comportamento das receitas próprias municipais da Bahia e de Pernambuco: análise do primeiro decênio do século XXI*, Luís Abel da Silva Filho, Francisco Ebeth Mascarenhas de Lima, Joyce Gonçalves Palácio, William Gledson e Silva

O indicador CAP é obtido por meio da proporção entre a Receita Tributária (RT) e a Receita Corrente (RC) demonstrando o quanto se arrecada de modo próprio. Assim, pode-se apresentar sua expressão da seguinte forma:

$$CAP = RT/RC * 100 \quad (1)$$

Por sua vez, a APC pode ser calculada pela Arrecadação *Per Capita* dos impostos considerados no artigo, tendo uma razão teórica e metodológica já presente na literatura, cuja obtenção pode ser alcançada por meio da relação entre a RT e a População Total (PT), podendo ser expressa:

$$APC = RT/PT \quad (2)$$

Até o presente momento, descrevem-se os indicadores que servem de fundamento para análise dos resultados esperados no estudo, de maneira que os dados achados por meio dessa metodologia, tão somente, lançam as bases do atual exame, demandando um maior rigor analítico, o qual se encontra postado a seguir, cuja proposição trata-se de um sumário desenho sobre a ideia de regressão múltipla *log-log*.

■ 3.2 Regressão Linear Múltipla⁴

Neste item, se explicita a exposição do modelo de regressão linear utilizado para realizar a estimação dos resultados alcançados por meio dessa metodologia econométrica, tornando-se importante ressaltar que a análise da regressão linear múltipla é um procedimento condicional sob os valores fixos dos regressores e o que se obtém é a resposta média de Y (variável dependente) para os valores dados dos regressores.

Para efeitos de análise deste artigo, escolhe-se o modelo de regressão exponencial, ou modelo *log-log*, o qual pode ser expresso pela seguinte equação:

$$\ln Y_1 = \ln \beta_1 + \beta_2 \ln X_1 + \varepsilon \quad (3)$$

4 Evidências com base em Silva Filho et al. (2011).

Em que, ε_i corresponde ao erro. Caso seja escrito $\beta_0 = \text{Ln}\beta_1$, é possível ser obtido:

$$\text{Ln}Y_1 = \beta_0 + \beta_2 \text{Ln}X_1 + \varepsilon_i \quad (4)$$

Esse modelo, anteriormente postado, permite fazer uma análise relativa das variáveis explicativas em relação à dependente. Isto é, torna-se factível medir o grau de influência das variáveis independentes em relação à explicada, fazendo com que o exame se configure como mais robusto, quando comparado aos indicadores antes apresentados, conforme já sistematiza Silva Filho et al. (2011) e Silva et al. (2012).

Tomando como referência o modelo antes exposto, podem-se descrever as variáveis centrais do estudo, em que: (Y, dependente) corresponde à RT, e (X) ao conjunto das explicativas, arrecadação de IPTU, ITBI e ISSQN, quer dizer, a RT municipal deve responder, relativamente, aos impostos individualmente, na tentativa de verificar qual deles apresenta maior influência na composição dos tributos municipais da BA e PE.

Afinal, pode-se sintetizar o modelo analítico da seguinte forma:

$$\text{Ln } Y_1 = \beta_0 + \beta_2 \text{Ln}X_1 + \beta_3 \text{Ln}X_2 + \beta_4 \text{Ln}X_3 + \varepsilon \quad (5)$$

Com, $\beta_2 > 0$, $\beta_3 > 0$ e $\beta_4 > 0$; Y_1 = arrecadação Total de Impostos Municipais, caracterizando a variável dependente a ser explicada.

X_1 = Arrecadação de IPTU; X_2 = arrecadação de ITBI; X_3 = Arrecadação de ISSQN.

ε = Erro aleatório.

Afinal, foi apresentado, ainda que resumidamente, o modelo de regressão linear múltipla do tipo *log-log*, reservando-se, a seguir, o esforço analítico da pesquisa, em que se realizou a discussão dos principais resultados obtidos no estudo, evidenciando a explicitação do esperado nestas páginas.

- *Comportamento das receitas próprias municipais da Bahia e de Pernambuco: análise do primeiro decênio do século XXI*, Luís Abel da Silva Filho, Francisco Ebeth Mascarenhas de Lima, Joyce Gonçalves Palácio, William Gledson e Silva

4

NOTAS SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS BAIANAS E PERNAMBUCANAS

Nesta seção, sem dúvida, pretende-se realizar uma discussão mais direcionada à análise das evidências obtidas por meio dos instrumentos de mensuração aqui selecionados e já enfatizados, cuja preocupação perpassa pelo exame da APC, na sequência a CAP, reservando à última subseção, a apresentação dos resultados alcançados pelo modelo de regressão múltipla.

4.1 Indicador de Arrecadação *Per Capita*

Este contexto, na verdade, perfaz a necessidade de observar os resultados da Tabela 1 postada na sequência, cuja finalidade é informar quanto os municípios arrecadam por habitante nos anos considerados. Para tal fim, as receitas próprias são divididas em um par de grupos: municípios de menor porte (menos de 50.000 habitantes) e os de maior porte (50.000 habitantes ou mais).

Tabela 1

Arrecadação *per capita* municipal segundo a rubrica selecionada – 2002/2011

Receita por função	Menos de 50.000 habitantes				50.000 habitantes ou mais			
	BA		PE		BA		PE	
	2002	2011	2002	2011	2002	2011	2002	2011
IPTU	1,71	4,94	1,50	3,89	19,34	49,46	23,00	57,44
ITBI	1,31	5,35	0,46	1,86	5,43	34,10	4,02	19,05
ISSQN	8,99	47,64	5,03	29,80	47,97	156,39	42,17	151,10

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da STN, 2014.

Nos grupos de pequeno porte, há um representativo aumento da arrecadação de tributos tanto nos grupos baianos quanto nos pernambucanos, atestando que na Bahia o incremento é maior: o IPTU mais que duplica, o ITBI

triplica e o ISSQN quase que quadruplica sua arrecadação. Isso mostra que as receitas tendem a expandir em pequenas instâncias de governo baianas. Em Pernambuco, por sua vez, também há o mesmo movimento, destacando-se o ISSQN, que quintuplica sua magnitude.

Em municípios de grande porte, a rigor, o aumento nas arrecadações se iniciam em proporções equiparáveis ao anteriormente discutido. Na BA, o IPTU pouco mais que duplica, o ITBI é acrescido quase 7 vezes e o ISSQN triplica; já em PE, o IPTU também dobra, o ITBI pouco mais que quadruplica e o ISSQN quase quadruplica. Este último figura como o mais representativo dos entes federativos pernambucanos e baianos.

Após essas referências, torna-se factível asseverar que as instâncias governamentais observadas, na verdade, revelam haver supremacia de municípios de grande porte diante daqueles de pequeno, além de sinalizar a ocorrência do incremento na arrecadação em termos gerais, cuja explicação mais plausível, flagrantemente, trata do poder institucional proveniente da LRF, limitador de expressivas renúncias fiscais, segundo apontam Silva et al. (2016) e Silva Filho e Silva (2015).

Comparando-se os agrupamentos municipais dos estados considerados, sem dúvida, salta aos olhos uma certa similitude comportamental entre ambos, revelando, contundentemente, que há movimentos de recolhimento tributário bastante equiparáveis, tendo como explicitação factual, essencialmente, o fato de serem economias de maior expressão no Nordeste brasileiro, tal qual anunciam Ferreira et al. (2016).

■ 4.2 Capacidade de arrecadação própria

A análise da Tabela 2, a qual se encontra postada na sequência, permite vislumbrar que na Bahia, em 2002, os grupos menores, retratam ser o IPTU o único tributo a se reduzir no contexto da CAP. Na Bahia, há uma queda de 10,03 para 7,13, em decorrência, provavelmente, do fato de que a receita tributária do IPTU não obtém um aumento considerável comparado aos demais impostos.

Com efeito, o exame municipal acerca da CAP baiana, via de regra, indica que o IPTU é o tributo que menos se expande no período, reservando ao par de impostos adicionais, desempenhos mais efusivos. Tal constatação, fundamentalmente, descreve que o ISSQN (fonte de recursos diretamente ligada à atividade econômica) por exemplo, aponta para o aspecto econômico de

- *Comportamento das receitas próprias municipais da Bahia e de Pernambuco: análise do primeiro decênio do século XXI*, Luís Abel da Silva Filho, Francisco Ebeth Mascarenhas de Lima, Joyce Gonçalves Palácio, William Gledson e Silva

maneira mais forte, pois BA e PE são estados economicamente mais robustos, possibilitando que esse desenho reflita os traços aqui evidenciados, a partir de indícios de Ferreira et al. (2016) e Silva et al. (2016).

Tabela 2

Indicadores de arrecadação pública municipal segundo a rubrica selecionada – 2002/2011

Receita	Até 50.000 habitantes				50.001 habitantes ou mais			
	BA		PE		BA		PE	
	2002	2011	2002	2011	2002	2011	2002	2011
ITBI	7,50	7,77	4,24	3,84	7,54	14,88	5,68	8,20
IPTU	10,03	7,13	15,29	8,36	33,30	23,13	44,41	29,63
ISSQN	91,65	179,29	79,75	144,66	162,95	146,31	129,67	150,79

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da STN, 2014.

Em relação aos entes de grande porte, o que salta aos olhos, flagrantemente, corresponde à conservação de tendência da não expansão significativa da CAP pelo trio de tributos examinados, cuja razão, provavelmente, trata de nas maiores instâncias baianas haver incrementos na informalidade decorrentes dos choques econômicos provocados pelos anos de crise internacional, claramente, o último triênio da série estudada, com base em evidências trazidas por Ferreira e Silva (2016).

Tomando como referência o estado de Pernambuco, o que fica claro é a não elevação tributária em torno do IPTU e o acréscimo da dupla de impostos de competência municipal no período, cujo destaque preponderante da análise, sem dúvida, decorre das turbulências financeiras globais que afetam dramaticamente as finanças consideradas, mas trazem repercussões não desprezíveis manifestas na queda do IPTU por corresponder a um tributo relativo ao poder aquisitivo dos agentes (AFONSO; ARAÚJO, 2000; AFFONSO, 2003).

Em suma, as ressalvas restantes dizem respeito ao aspecto restritivo da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual traz possibilidades de redução na queda do recolhimento tributário, especialmente no ISSQN, pois esse último está rela-

cionado diretamente com a atividade econômica, menos afetado no período pelo estímulo governamental anticíclico sistêmico no Brasil, não sendo diferente com os entes municipais baianos e pernambucanos, conforme referências de Ferreira et al. (2016).

4.3 Resultados do Modelo de Regressão Linear Múltipla do tipo *log-log*

Quando se considera a Tabela 3, é importante admitir que se trata da utilização de um modelo de estimação, no qual a RT deve responder às variações nos diferentes tributos municipais estudados. De fato, os municípios baianos indicam um comportamento bastante interessante, isto é, os recursos próprios são afetados distintamente pelos impostos, assumindo uma característica de ratificação dos resultados dos indicadores previamente construídos.

Tabela 3

Resultado da regressão múltipla (*log-log*) para a arrecadação de tributos dos municípios da Bahia 2002/2011

Variáveis	2002		2011	
	Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
Constante	3.738	0.0000	2.466	0.0000
ITBI	0.100	0.0000	0.057	0.0000
IPTU	0.138	0.0000	0.036	0.0002
ISSQN	0.558	0.0000	0.788	0.0000
Nº de Observações	375		327	
R ² ajustado	0.901		0.968	
P-valor global	0.0000		0.0000	

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, 2014.

Nesse sentido, nota-se que o ITBI provoca incrementos na RT, da ordem de 0,10 centavos a cada 1,00 Real de aumento em 2002 e 0,06 centavos com

acréscimo de 1,00 Real no ano de 2011, aproximadamente. O IPTU descreve uma elevação de 1,00 Real, respectivamente, acarretando ampliações em 2002, de 0,14, e 2011, 0,04 centavos nos recursos próprios. Por fim, o ISSQN apresenta, com o aumento de 1,00 Real, expansões de 0,56 em 2002 e 0,79 em 2011.

Tais constatações, a rigor, mostram que os entes federativos baianos exibem condições de arrecadação via seus esforços de recolhimento representativamente inclinados ao ISSQN, quer dizer, o tributo de cunho economicamente mais compatível explicita maiores influências nas receitas tributárias, tanto que é o único imposto que se eleva em uma década, mesmo diante das várias turbulências observadas na economia mundial, conforme Ferreira & Silva (2016).

Essa configuração, via de regra, ocorre em virtude dos municípios da Bahia significarem a porção regional nordestina de maior vigor econômico, além de que os esforços quanto aos estímulos governamentais após o choque desfavorável em 2008, necessariamente, demonstram clara ação anticíclica, notadamente pelo ISSQN em detrimento da dupla ITBI e IPTU, convergindo com nuances descritas para o Nordeste por Ferreira et al. (2016).

Tabela 4

Resultado da regressão múltipla (*log-log*) para a arrecadação de impostos dos municípios de Pernambuco-2002/2011

Variáveis	2002		2011	
	Coefficiente	p-valor	Coefficiente	p-valor
Constante	2.603	0.0000	2.501	0.000
ITBI	0.051	0.0000	0.054	0.000
IPTU	0.099	0.0000	0.058	0.000
ISSQN	0.725	0.0021	0.749	0.000
Nº de Observações	172		164	
R ² ajustado	0.966		0.977	
P-valor global	0.000		0.000	

Fonte: Elaborada pelos autores a partir de dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, 2014.

Assim, a Tabela 4 revela os resultados para os municípios pernambucanos, isto é, um incremento de 1,00 Real no ITBI gera uma resposta da RT de aproximadamente 0,05 centavos em 2002 e 2011, sendo praticamente a mesma repercussão. O IPTU provoca aumentos de 0,10 em 2002 e 2011, 0,06 a cada 1,00 Real que se amplia. Afinal, o ISSQN faz crescer 0,72 e 0,75 centavos, respectivamente, em 2002 e 2011, com a elevação de 1,00 Real.

De fato, essas evidências possibilitam compreender que os entes federativos pernambucanos apenas apresentam impactos mais representativos no ISSQN, pois, além de ser a maior repercussão sobre a RT, sem dúvida, é igualmente o único tributo que expande a influência no decênio, mostrando que o par IPTU e ITBI afetam residualmente os recursos próprios do estado de Pernambuco nos seus entes municipais, sendo convergente com a ideia baiana de economia mais forte, o imposto mais importante se expressa no ISSQN.

Finalmente, o percurso analítico deste artigo trouxe evidências interessantes e, conseqüentemente, capazes de contribuir com as discussões de finanças públicas nordestinas no Brasil, pois o alcance do aqui esperado indicou maiores esforços de pesquisas nos futuros estudos repousantes sobre tal temática.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo, teve como objetivo analisar, comparativamente, os esforços de arrecadação própria municipal da Bahia e Pernambuco, atestando que tipo de tributo de competência dos enfatizados entes federativos, se configurou como de mais significativa relevância, entre os anos de 2002 e 2011, cuja discussão foi realizada ao longo deste trabalho.

Nesse sentido, municípios baianos e pernambucanos tiveram desempenho parecido quando se conformou a indistinção das várias instâncias, ou seja, esses estados apresentaram em suas esferas constitutivas semelhanças comportamentais, sendo o ISSQN o tributo de mais representativa importância em uma década, reservando aos demais um papel secundário.

Somou-se a isso o fato de que os municípios, quando submetidos ao fracionamento de grande e pequeno portes, houve diferenciações quanto à CAP que consistiu na observância dos economicamente pequenos como mais influenciados pelo ISSQN, comparativamente aos demais tributos, cuja razão foi que menores economias, a significância dos impostos principais, se desenharam ainda mais relevantes, daí esse tipo de resultado obtido.

- *Comportamento das receitas próprias municipais da Bahia e de Pernambuco: análise do primeiro decênio do século XXI*, Luís Abel da Silva Filho, Francisco Ebeth Mascarenhas de Lima, Joyce Gonçalves Palácio, William Gledson e Silva

Semelhança se percebeu no ACP, mas, na verdade, ambos os indicadores tiveram a missão de anunciar condicionantes mais simples, cuja ratificação se deu por meio do modelo de regressão já enfatizado, de modo que esses achados apenas tornaram, empiricamente, a literatura ainda mais consistente pelo alcance de evidências compatíveis aqui apontado.

Afinal, este estudo trouxe algumas contribuições interessantes, todavia, a expansão no número de estados nordestinos, a consideração da integralidade da série e, eventualmente, a adoção de anos mais recentes foram apenas alguns pontos passíveis de consideração para o campo de pesquisa envolto nos esforços investigativos repousantes neste artigo agora concluído.

REVENUE PERFORMANCE OF MUNICIPALITIES OF BAHIA AND PERNAMBUCO: THE ANALYSIS IN THE FIRST DECADE OF THE 21ST CENTURY

Abstract

Fiscal decentralization, starting in the late 1980s, aimed to encourage the strengthening of states and municipalities, based on increasing collection capacity and increasing constitutional transfers. This was confirmed when it was realized that own revenues have increased in their share as a proportion of the total revenues of municipalities. Taking into account these aspects, the article aimed to analyze the collection of the main municipal taxes in the states of Bahia and Pernambuco in 2002 and 2011. In this sense, the municipalities had divided into 2 groups: one with less than 50,000 inhabitants; another, those with 50,000 or more inhabitants, in order to simplify the analysis. The data are from the National Treasury Secretariat (STN) and were collected from FINBRA's Finance Bank. From the methodological point of view, the relevant literature had revised and then Ordinary Least Squares (OLS) used multiple log-log regressions. The examination of the results revealed that, in fact, the ISSQN is the main responsible for the total amount collected for about 70% of the variation of the own taxes obtained in full. The fit of the model was significant with the variables representative at 5.0% and 1.0%.

Keywords: Fiscal decentralization, Bahia, Pernambuco, Municipal collection.

Referências

- AFONSO, J. R.; ARAÚJO, E. A. *A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível*. São Paulo: 2000. (Cadernos Adenauer).
- AFFONSO, R. B. A. *O federalismo e as teorias hegemônicas da economia do setor público na segunda metade do século XX: um balanço crítico*. 2003. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade de Campinas, Campinas, 2003.
- FERREIRA, F. D. da S.; SILVA, W. G.; LIMA, F. A. Condições fiscais e crescimento econômico: uma análise das finanças públicas de estados nordestinos, 2003/2015. *Revista Espacios*, v. 37, n. 37, p. 7-21, 2016.
- FERREIRA, F. D. da S.; SILVA, W. G. Finanças públicas municipais de estados do centro-oeste brasileiro e a crise financeira internacional: uma análise a partir do choque econômico pós-2008. *Revista de Economia*, Anápolis, v. 13, n. 1, p. 38-62, 2016.
- FUJITA, N.; KRUGMAN, P.; VENABLES, A. J. *Economia espacial: urbanização, prosperidade econômica e desenvolvimento humano no mundo*. São Paulo: Futura, 2002.
- GOMES, G. M.; MAC DOWELL, M. C. Os elos frágeis da descentralização: observações sobre as finanças dos municípios brasileiros. In: Seminário internacional sobre federalismo e governos locais, 1995, La Plata. *Anais...* Argentina: 1995.
- LOPREATO, F. L. C. *O colapso das finanças estaduais e a crise da federação*. São Paulo: Unesp/IE/Unicamp, 2002.
- MENDES, M. Federalismo fiscal. In: ARVATE, P. R.; BIDERMAN, C. (Org.). *Economia do setor público no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. p. 421-461.
- SILVA FILHO, L. A.; SILVA, W. G.; SILVA, A. O. F. E.; SILVA, Y. C. L. Considerações sobre receitas municipais em estados do Nordeste: comparação entre Bahia, Ceará e Piauí – 2007. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 42, p. 409-424, 2011.
- SILVA FILHO, L. A.; SILVA, W. G. Considerations about municipal government finance in the state of the Espírito Santo 2001/2009. *Chinese business review*, v. 14, n. 1, p. 9-19, 2015.
- SILVA, W. G. et al. Arrecadação municipal nos estados do Sul do Brasil: uma abordagem preliminar. *Revista Espacios*, v. 37, n. 14, p. 2, 2016.
- SILVA, W. G. et al. Despesas municipais no Sul do Brasil: uma abordagem via painel de dados. *Revista Economia e Tecnologia*, v. 8, n. 3, p. 69-84, 2012.